

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE CASTELO BRANCO, E.P.E.
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONDUCENTE PARA
OCUPAÇÃO DE UMA VAGA NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE
DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (TSDT) PARA A CATEGORIA DE TSDT
ESPECIALISTA PRINCIPAL DE CARDIOPENUMOLOGIA, ABERTO NA
SEQUÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PROFERIDA NO DESPACHO nº 9656/2020
DE 7 DE OUTUBRO.

ATA Nº2

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta *Zoom*, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Júri do procedimento concursal comum indicado no título do presente documento.

Participaram na reunião os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Victor Manuel Antunes Monteiro

1º Vogal efetivo: José Joaquim Fernandes Rodrigues

2º Vogal efetivo: Paula Cristina Bugalho Vidas

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1ª Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo decidir sobre a sua admissão ou exclusão.

2º Calendarização das provas públicas de discussão da monografia

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de uma candidatura

1. José Maria Folgado da Silva

Verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou admitir o seguinte candidato ao presente procedimento concursal:

1. José Maria Folgado da Silva

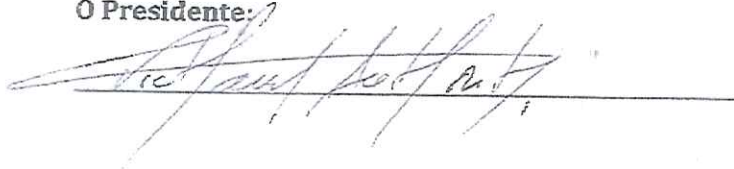
Relativamente ao segundo ponto e atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a prova de discussão (monografia) se fará através de meios telemáticos (preferencialmente através da plataforma *Zoom*), ao abrigo do disposto não só no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

O Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Saúde de Castelo Branco , E.P.E. deverá divulgar publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, devendo os interessados na sua assistência comunicar, por escrito, essa intenção a esse Serviço, para que o Júri os possa incluir na reunião telemática a realizar.

O júri decidiu agendar para o próximo dia 12 de fevereiro de 2021, a realização das provas, solicitando ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Saúde de Castelo Branco , E.P.E. que informe o candidato admitido que deverá estar disponível para contacto telefónico para efeitos de operacionalização da teleconferência, a partir das 09:00h.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente:



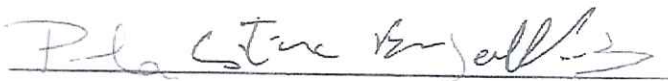
A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be "Vicente de Sá".

O 1.º vogal efetivo:



A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be "João de Sá".

O 2.º vogal efetivo:



A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be "Rafael de Sá".